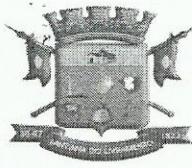


APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 18/12/2019

Presidente



APROVADO
Comissão de Educação, Cultura, Saúde,
Desenvolvimento Social e Meio Ambiente
Em 18/12/2019
Dagberto Reis
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS é COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 139/2019

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar
Termo de Colaboração com a LIESA.

AUTOR: Executivo Municipal

As Comissões de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais e de
Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social e Assistência Social, neste ato
representada pelos relatores da presente matéria, Srs. Ulberto Navarro e Dagberto Lula Reis,
estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E**
REGIMENTALIDADE, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior
APROVAÇÃO devido a sua importância temática.

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 2019

Ulberto Navarro
Relator da CCCJAI

Dagberto Lula Reis
Relator da CECSDSAS